

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) NO MUNICÍPI		
Autor:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Usuário assinator:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Data da criação:	18/03/2025 18:35:01	Data da assinatura:	18/03/2025 18:40:30



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA

PROJETO DE INDICAÇÃO
18/03/2025

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) NO MUNICÍPIO DE MADALENA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º. Esta proposição indica a criação da Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no Município de Madalena, Ceará, com o objetivo de prestar atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência à população, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Art. 2º. Caberá à Secretária de Saúde do Estado do Ceará designar para atuação nas unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), previstas no art. 1º desta proposição a quantidade necessária de profissionais para o bom atendimento da população existente na região.

Art. 3º. Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa mensagem para apreciação.

JUSTIFICATIVA:

A criação da Unidade do SAMU em Madalena é de extrema importância para garantir o acesso rápido e eficiente da população ao atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência. A medida contribuirá para salvar vidas e reduzir as sequelas decorrentes de problemas de saúde.

DEPUTADO BRUNO PEDROSA

DEPUTADO (A)